



**Município de Macedo de Cavaleiros**

**Câmara Municipal**

**EDITAL N.º 79/2015**

**REGULAMENTO MUNICIPAL DE UTILIZAÇÃO/CEDÊNCIA DE VIATURAS MUNICIPAIS DE  
PASSAGEIROS (ALTERAÇÃO)**

**PUBLICITAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA**

*(artigo 101.º do CPA)*

-----Dando cumprimento aos princípios da boa administração, da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos e nos termos do disposto no artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), leva-se ao conhecimento que a Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, em reunião realizada a 2015-07-27, deliberou aprovar o projeto de alteração ao regulamento municipal acima identificado e submetê-lo a consulta pública a contar da data da sua publicitação em Diário da República, o que veio a acontecer a 3 de setembro do corrente ano, podendo o respetivo texto ser consultado no sítio eletrónico do Município de Macedo de Cavaleiros em [www.cm-macedodecavaleiros.pt/](http://www.cm-macedodecavaleiros.pt/). -----

-----Mais se toma público que, apesar de nos termos do artigo 98.º do CPA não se ter registado qualquer constituição de interessado para este procedimento, a contar daquela data e pelo prazo de 30 dias úteis, encontra-se aberto o período de consulta pública para a recolha de sugestões, podendo-se para o efeito dirigir contributos por escrito ao responsável pela direção do procedimento – Sr. Vice-Presidente, Eng.º Carlos Manuel Pinto Barroso, e entregues na subunidade de Atendimento ao Público e Tesouraria da Câmara Municipal (das 09:00h às 16:00h), por correio para a morada Jardim 1.º de Maio, 5340-218, Macedo de Cavaleiros ou, ainda, através do endereço eletrónico: [geral@cm-macedodecavaleiros.pt](mailto:geral@cm-macedodecavaleiros.pt). -----

-----E para constar se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Macedo de Cavaleiros, Paços do Município, 07 de setembro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel Duarte Fernandes Moreno)